



**DECRETO Nº 5.476, DE 20 DE AGOSTO DE 2024**

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR  
DE R\$ 45.000,00.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica, em conformidade com a Lei Municipal 4.391/2024,

**DECRETA**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) que será utilizado na seguinte dotação orçamentária:

0500-SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL	
0501-MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	
1222-CONVÊNIO TRANSF SEC NAC DEFESA CIVIL-SEDEC	
339030.00.00-Material de Consumo	32.000,00
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	13.000,00

Art.2º Servirá como cobertura do presente Crédito Especial os recursos recebidos da Secretaria Nacional da Defesa Civil-SEDEC, para ser utilizado nas ações de assistência humanitária para aquisição de insumo para dar assistência aos animais atingidos nos eventos climáticos que afetou nosso município, conforme documento em anexo.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da sua assinatura.

Evandro Agiz Heberle  
Prefeito Municipal

**CÓPIA**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Alton Leandro Heberle

Secretário Infraestrutura e Administração

RECEBIDO  
CONTABILIDADE  
Data 26/08/24 Hora 15:40  
Caroline